



Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 589/2026

EM 16/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 168/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Sr. Jalmas Ferreira Greis, a adoção das providências necessárias junto à concessionária EDP Espírito Santo, responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município, para que seja realizada, com a máxima urgência, a substituição de 09 (nove) postes de madeira por postes de concreto, localizados na Rua Paraíso, no Bairro Marcílio Dias II, na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo resguardar a segurança da população residente na localidade, tendo em vista que os postes atualmente instalados são de madeira e apresentam visível desgaste em suas bases, o que compromete sua estabilidade estrutural. Ressalta-se que tais postes sustentam redes de alta e baixa tensão, o que agrava ainda mais o risco, podendo ocasionar acidentes graves, interrupção no fornecimento de energia elétrica e até danos materiais e físicos à comunidade.

Diante desse cenário, a substituição por postes de concreto mostra-se medida imprescindível, uma vez que esse tipo de estrutura oferece maior resistência, durabilidade e segurança. Assim, a adoção das providências sugeridas contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, a melhoria da infraestrutura urbana e a garantia do bem-estar dos munícipes, atendendo ao interesse público e às normas de segurança vigentes.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

CONSTOU NO EXPEDI


DA 6 SESSÃO ordinária

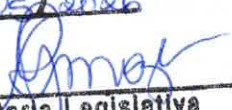
DO DIA 09/04/2026

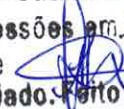
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

presente-se na sessão ordinária
em 07 de Mai de 2026
Em 07 de Mai de 2026

Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/05/2026

Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária
realizada em 07/05/2026 Por 8 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/05/2026
Presidente 
Providenciado: Feito OF/GP/CM/Nº 07/2026

CONTOU NO EXPEDIENTE
DA
DE DIA
Secretaria Legislativa